



EDITAL Nº 003/2014 -GR

Retifica o Edital nº 002/2014-GR, de 10/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nº 9122, de 10/01/2014.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior, uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer enfatizado pela Súmula 266 do STJ, no que se refere ao critério de exigibilidade de documentação no momento da inscrição,

Considerando a solicitação de retificação do Diretor do Centro de Ciências Agrárias e do Diretor do Centro de Ciências Biológicas, do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes,

TORNA PÚBLICO, a retificação do Edital nº 002/2014-GR, de 10/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nº 9122, de 10/01/2014, na forma abaixo:

Art. 1º - fica acrescido ao item II – das Inscrições, especificamente no item 2.3, os subitens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, a seguir:

“2.3.1 - É facultada a entrega do documento relacionado da alínea “f”, do item II – Das Inscrições, item 2.3 - “Fotocópia da ata de defesa (Mestrado/Doutorado) ou Certificado de conclusão e o histórico correspondente”, no ato de inscrição, devendo, no entanto, para a posse, ser apresentado o comprovante requerido.”

“2.3.2 – É facultada a entrega do comprovante de tempo de experiência, previsto no anexo I, quadro de vagas, devendo, no entanto, para a posse, apresentar o comprovante requerido.”

“2.3.3 – A não apresentação no ato da posse, dos documentos comprobatórios exigidos, incorrerá na perda da vaga, devendo ser convocado o próximo candidato classificado.”

Art. 2º - Acrescentar no Anexo I – Quadro de Vagas, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, dentre os requisitos mínimos exigidos na área/subárea de conhecimento: **PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA**, também o requisito de **Residência em Medicina Veterinária na área de Patologia Animal**.



Art. 3º - Retificar no Anexo I – Quadro de Vagas, no Curso de Licenciatura/Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, nas seguintes áreas/subáreas de conhecimento: METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS – ESTÁGIO SUPERVISIONADO; METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO; ETOLOGIA E ECOLOGIA ANIMAL E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL, especificamente no requisito mínimo exigido na graduação:

Onde se lê: Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado),
Leia-se: Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado).

Art. 4º - E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nos editais dos Campi da UENP, bem como pelo *site*: www.uenp.edu.br/prorh.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 17 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria